



ATA Nº 3/2024 - COMISSÕES/CAUVE

Reunião da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica com as Juízas Eleitorais, Juízes Eleitorais e Chefes de Cartórios.

Data da reunião

17/09/2024.

Horário: 13h às 14h.

Local: Via ZOOM.

Apresentação dos trabalhos da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica e dos procedimentos que devem ser realizados durante as Eleições Municipais de 2024.

Legislação: § 6º do art. 66 da Lei nº 9.504/1997, Resolução TSE n. 23.673/2021, alterada pela Res TSE n. 23.728/2024, e Resolução TRE-RO n. 18/2024, publicada em 08/05/2024.

Informação sobre o cronograma dos trabalhos, conforme segue:

1 - Treinamento da equipe de apoio composta por servidores do TRE-RO e pelo Pessoal do Apoio Logístico convocados para a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica (realizado):

Data: 03 e 05/09/2024

Horário: 8h às 12h

Local: Auditório do TRE-RO. Avenida Presidente Dutra, n.º 1889, Baixa da União, Porto Velho - RO, 76.805-901.

2 - Reunião com as Juízas e Juízes Eleitorais e Chefes de Cartórios para repasse das instruções e alinhamento dos procedimentos de remessa da urna escolhida ou sorteada ao TRE e preparação da urna substituta, conforme art. 61 e 62 da Resolução (realizada):

Data: 17/09/2024

Horário: 13h às 15h

Local: via aplicativo Zoom.

3 - Reunião com os representantes das entidades fiscalizadoras, e com os fiscais, delegadas, delegados dos partidos políticos, federações e coligações (conforme art. 6º da Resolução):

Data: 18/09/2024

Horário: 10h às 12h

Local: Auditório do TRE-RO. Avenida Presidente Dutra, n.º 1889, Baixa da União, Porto Velho - RO, 76.805-901, Telefone: (69) 3211-2144.

4 - Véspera das Eleições - Cerimônia de escolha e sorteio das seções eleitorais para a auditoria da votação eletrônica, teste de integridade, com e sem biometria do eleitor, e teste de autenticidade dos sistemas eleitorais (conforme art. 6º da Resolução):

23 urnas eletrônicas - Data: 05/10/2024, 1º Turno.

09 urnas eletrônicas - Data: 26/10/2024, 2º turno, se houver.

Horário: 7h às 11h

Local: Auditório do TRE-RO. Avenida Presidente Dutra, n.º 1889, Baixa da União, Porto Velho - RO, 76.805-901.

5 - Domingo de Eleição - Cerimônia de Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas (Teste de Integridade sem o uso da biometria do eleitor, conforme art. 53, I, da Resolução):

18 urnas eletrônicas - Data: 06/10/2024 - 1º Turno.

05 urnas eletrônicas - Data: 27/10/2024 - 2º turno, se houver.

Horário: 6h às 18h.

Local: Porto Velho Shopping, 2º piso, Avenida Rio Madeira, 3288 - Agenor Martins de Carvalho, Porto Velho - RO, 76820-408.

6 - Domingo de Eleição - Auditoria de 02 Urnas Eletrônicas (Teste de integridade com o uso da biometria do eleitor, conforme art. 53 A,B,C,D,E da Resolução):

02 urnas eletrônicas - Data: 06/10/2024, 1º Turno.

01 urna eletrônica - Data: 27/10/2024, 2º turno, se houver

Horário: 6h às 18h

Local: Serviço Social da Indústria - SESI Escola, Rua Rio de Janeiro, 4734, Bairro Lagoa, Porto Velho - RO, 76812-080.

7 - Domingo de Eleição - Auditoria de 03 Urnas Eletrônicas mediante Teste de Autenticidade dos Sistemas Eleitorais (conforme art. 53, II, da Resolução):

03 urnas eletrônicas

Data: 06/10/2024, 1º Turno

Data: 27/10/2024 - 2º turno, se houver

Horário: 5h às 6h - antes da emissão da zerézima

Local: Seções eleitorais escolhidas ou sorteadas para realização do teste de autenticidade.

Informes

Apresentação dos procedimentos exigidos pela RESOLUÇÃO TSE nº 23.673/2021:

- Informação de que todos os documentos produzidos e ofícios estarão relacionados ao processo SEI 0001172-75.2024.6.22.8000;
- Informação sobre a composição da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica das Eleições 2024;
- Informação sobre a quantidade de urnas que serão auditadas, nos termos do art. 58, inciso I da Resolução TSE 23.673/2021;
- Informação quanto aos procedimentos a serem realizados pelos Juízes Eleitorais na véspera e no dia da eleição;
- Apresentação do guia rápido com orientações sobre o Teste de Integridade e sobre o Teste de Autenticidade;
- Informação sobre as entidades fiscalizadoras convidadas a acompanhar os procedimentos.

Logística para recolhimento das Urnas na Capital e Interior:

- O Juízo Eleitoral providenciará o imediato transporte da urna para o local indicado;
- A Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica poderá restringir, de comum acordo com representantes das entidades fiscalizadoras, a abrangência das escolhas e dos sorteios a determinados municípios ou Zonas Eleitorais, na hipótese da existência de localidades de difícil acesso, onde o tempo hábil para o recolhimento da urna seja inviável;
- Em caso de impossibilidade de remessa da urna em tempo hábil - deverá ser feito outro sorteio ou escolha de urna da mesma ZE;
- O TRE providenciará o meio de transporte, que contará com o auxílio da Coordenadoria de Segurança das Eleições COSE (Polícia Rodoviária, Polícia Militar, Bombeiros, Exército, requisição de veículos de outros órgãos);
- Poderá ser acompanhado por auditores, fiscais partidários e membros da equipe de apoio, devidamente autorizados;
- A urna recolhida será substituída pelo Juiz Eleitoral, no sábado, após a cerimônia de sorteio, nos termos do art. 62 da Res. 23.673/2021;
- Local de difícil acesso - poderá haver novo sorteio ou escolha caso o tempo de recolhimento seja inviável.

Outros informes:

- A Presidente da Comissão comunicará imediatamente o resultado ao Juiz cuja urna foi sorteada, inclusive para obter informações sobre o local no qual se encontra a urna;
- O ambiente em que se realizarão os trabalhos será aberto a qualquer pessoa interessada, adotando-se as medidas de segurança e a limitação de espaço, assegurando-se a fiscalização de todas as fases do processo pelas pessoas previamente autorizadas;
- A auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas será filmada e transmitida ao vivo através do canal oficial de cada Tribunal Regional Eleitoral no YouTube;
- O TSE designará auditores especializados para fiscalizar os trabalhos da auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas;

- Os auditores enviarão os relatórios dos trabalhos ao TSE para homologação e publicação;
- Os trabalhos iniciam e encerram no horário oficial de votação, de 7h às 16h, sendo que a zerésima será emitida às 6h;
- Será realizada a conferência dos resultados obtidos nas urnas verificadas e, em caso de divergência, esta deverá ser identificada nas filmagens;
- Os procedimentos serão realizados por servidoras, servidores, colaboradoras ou colaboradores da Justiça Eleitoral, excetuando-se os casos em que a competência seja de pessoas legitimadas, desde que expressos na Resolução, garantindo-se a representantes das entidades fiscalizadoras o acompanhamento das atividades e a solicitação dos esclarecimentos que se fizerem necessários;
- Outras informações poderão ser repassadas futuramente, caso necessário.

Membros da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica (CAUVE), Juízes auxiliares e membros da equipe de apoio à CAUVE:

Presidente da Comissão de Auditoria: Juíza de Direito, Inês Moreira da Costa;

Dr. Leonardo Trevizani Caberlon – Procurador Regional Eleitoral

Dr. Audarzean Santana da Silva - Juiz auxiliar da CAUVE;

Dr. José Augusto Alves Martins – Juiz Auxiliar da CAUVE;

Coordenadora: Rudma Rosa Oliveira Costa, representando a SAOFC;

1ª Secretária: Fábيا Maria dos Santos Silva, representando a SAOFC;

2ª Secretária: Eny Coelho Leal, representando a SGP;

Membro: Lúcio Fagner Santos Nascimento, representando a STIC;

Josivane Adelino Ferreira – Membro da equipe de apoio à CAUVE

Juízas Eleitorais e Juízes Eleitorais presentes:

Dr. Alex Balmant – 25ª ZE;

Dra. Anita Magdelaine Perez Belem – 11ª ZE;

Dr. Artur Augusto Leite Junior – 15ª ZE;

Dr. Brenno Roberto Amorim Barcelos – 34ª ZE;

Dr. Danilo Augusto Kanthack Paccini – 21ª ZE;

Dr. Eduardo Fernandes Rodvalho de Oliveira – 29ª ZE;

Dr. Eliezer Nunes Barros – 16ª ZE;

Dr. Guilherme Ribeiro Baldan – 6ª ZE;

Dr. Haroldo de Araújo Abreu Neto – 17ª ZE;

Dr. João Valério Silva Neto – 13ª ZE;

Dra. Juliana Paula Silva da Costa – 20ª ZE;

Dr. Kalleb Grossklaus Barbato – 5ª ZE;

Dra. Katyane Viana Lima Meira – 26ª ZE;

Dr. Lucas Niero Flores – 1ª ZE;

Dr. Luiz Delfino Cesar Junior – 18ª ZE;

Dr. Luis Marcelo Batista da Silva – 27ª ZE;

Dr. Matheus Brito Nunes Diniz – 32ª ZE;

Dra. Michiely Aparecida Cabrera Valezi Benedeti – 7ª ZE;

Dra. Miria do Nascimento de Souza – 8ª ZE;

Dra. Rosiane Pereira de Souza Freire – 19ª ZE;

Dr. Silvio Viana – 3ª ZE;

Dra. Sophia Veiga de Assunção – 35ª ZE;

Dr. Wilson Soares Gama – 9ª ZE;

Chefes de Cartórios e auxiliares presentes:

Alexandre Tito - 3ªZE;
Cariny Baleeiro Tadiotto Cielo – 11ª ZE;
Carla Máira Dias Pinto – 32ª ZE;
Cristiane Kely Costa – 19ª ZE;
Daniela de Souza Moraes – 28ª ZE;
Djara Nascimento Balbino – 1ª ZE;
Dyane Gonçalves Nogueira – 16ª ZE;
Fabricio Zanetti Casagrande (010369202313) - 17ª ZE;
Flávio Leonardo Martins de Souza – 5ª ZE;
Helber Medeiros Costa – 15ª ZE;
Ivair Simão – 29ª ZE;
Izabel Cristina Sottomayor Almada e Silva – 2ª ZE;
Janaína Pereira Silva – 1ª ZE;
José Barbosa Pereira Júnior – 12ª ZE;
Marcel Barboza Ferreira – 8ª ZE;
Marcelino Engel – 25ª ZE;
Marcílio Faccin – 25ª ZE;
Mariângela Dalmazzo de Rosso – 5ª ZE;
Narciso de Oliveira Freire Filho – 6ª ZE;
Otávio César Saraiva Leão Viana – 27ª ZE;
Rafael Paulino Silva Sobrinho – 34ª ZE;
Reginaldo Oliveira Lourenço – 7ª ZE;
Rildo Cassiano – 35ª ZE;
Samir Camilo Portes – 17ª ZE;
Sinésio Farias de Souza – 18ª ZE;
Socorro Maria Coelho Soares - 20ª ZE;
Tania Rozimar Alves – 10ª ZE;
Ticiane Lippi Paulucci Conselvan – 9ª ZE;
Valdinei Ormenese da Cruz – 25ª ZE;
Vanessa Trindade de Oliveira Cavalcante – 26ª ZE;
Vanusa Souza de Cunha Rizzo – 28ª ZE;

Demais servidores e auxiliares presentes:

Érica Portugal – ASCOM;
Fábio Zanco de Oliveira Ferraz - SECRE;
Vinícius Brito dos Santos – ASCOM;
Eliandra Lopes Clavel – Prestadora de auxílio à CAUVE;
Iasmin Rodrigues Carvalho de Freitas – Prestadora de auxílio à CAUVE;
Pollyana Araújo de Lima – Prestadora de auxílio à CAUVE;
Tatiana Silva de Souza – Prestadora de auxílio à CAUVE;



Documento assinado eletronicamente por **INES MOREIRA DA COSTA, Presidente da Comissão**, em 25/09/2024, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1239984** e o código CRC **FE674240**.